INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO BRASIL AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF NO 11.160.957/0001-11 ("Fundo")

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("**Instituição Administradora**"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **MZEL VENTURE CAPITAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.796.172/0001-25 ("**Fundo**"), vem tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo para manifestação do voto, até às **10h do dia 30 de setembro de 2026**, acerca da Ordem do Dia:

1. **(Aprovar/Reprovar)** A demonstração contábil do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, e após a apuração dos votos recebidos, verificou-se a **APROVAÇÃO** da matéria submetida para deliberação.

Adicionalmente, destaca-se abaixo o seguinte registro consignado na manifestação do cotistas **BNDESPAR**:

BNDESPAR: *"A aprovação das contas em deliberação não eximirá a Gestora e/ou a Administradora de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas (i) contrárias ao Regulamento e ao ordenamento jurídico que tenham causado prejuízo ao Fundo e/ou aos cotistas, ainda que tais prejuízos somente se materializem posteriormente; ou (ii) eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, não conferindo a aprovação em questão, portanto, quitação a qualquer ato de gestão/administração ou a qualquer despesa imputada ao Fundo."*

Diante do resultado acima, os representantes da Instituição Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 de setembro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 31 de agosto de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora